



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

LEI Nº 1.084/2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 3.310.500,00 (TRÊS MILHÕES TREZENTOS E DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS)

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Sapezal para o exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R\$ 3.310.500,00**, (três milhões trezentos e dez mil e quinhentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria de Administração:

04.122.0003.2088 – Manutenção da Secretaria de Administração.

3.1.90.11.00.00 – 999 – Vencimentos e Vantagens Fixas417.000,00

3.1.90.13.00.00 – 999 - Obrigações Patronais..... 97.000,00

04 – Secretaria de Finanças e Orçamento.

04.123.0004.2004 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças

3.1.90.11.00.00 – 999 – Vencimentos e Vantagens Fixas215.000,00

3.1.90.13.00.00 – 999 - Obrigações Patronais..... 25.000,00

05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

12.122.0003.2048 – Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação.

3.1.90.11.00.00 – 999 – Vencimentos e Vantagens Fixas364.000,00

3.1.90.13.00.00 – 999 - Obrigações Patronais..... 68.000,00

12.361.0008.2057 – Remuneração dos Profissionais da Educação

3.1.90.11.00.00 – 999 – Vencimentos e Vantagens Fixas496.000,00

3.1.90.13.00.00 – 999 - Obrigações Patronais..... 118.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

12.361.0008.2056 – Remuneração dos Profissionais da Educação – Fundeb 60%

3.1.90.11.00.00 – 999 – Vencimentos e Vantagens Fixas207.000,00
3.1.90.13.00.00 – 999 - Obrigações Patronais..... 18.500,00

06 – Secretaria de Saúde

10.301.0007.2081 – Manutenção das Ações da Saúde da Família.

3.1.90.11.00.00 – 202 – Vencimentos e Vantagens Fixas470.000,00
3.1.90.13.00.00 – 201 - Obrigações Patronais.....80.000,00
3.1.90.13.00.00 – 202 - Obrigações Patronais.....35.000,00

07 – Secretaria de Ação Social.

08.122.0006.2054 – Manutenção Administrativa da Secretaria de Ação social

3.1.90.11.00.00 – 999 – Vencimentos e Vantagens Fixas230.000,00
3.1.90.13.00.00 – 999 - Obrigações Patronais..... 52.500,00

08 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos

04.122.0003.2027 – Manutenção Administrativa da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

3.1.90.11.00.00 – 999 – Vencimentos e Vantagens Fixas230.000,00
3.1.90.13.00.00 – 999 - Obrigações Patronais..... 45.000,00

09 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.1.90.11.00.00 – 999 – Vencimentos e Vantagens Fixas116.000,00
3.1.90.13.00.00 – 999 - Obrigações Patronais..... 26.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito ora autorizado serão utilizados os recursos da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria de Saúde

10.301.0007.1073 – Construção e Reforma de Unidades de Saúde da Família

4.4.90.51.00.00 – 202 – Obras e Instalações.....345.000,00
4.4.90.61.00.00 – 201 - Aquisição de Imóveis..... 10.000,00

10.302.0005.2097 – Manutenção do Samu

3.1.90.11.00.00 – 201 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....60.000,00
3.1.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....28.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

3.3.90.14.00.00 – 201 – Diárias.....3.000,00
3.3.90.30.00.00 – 201 – Material de Consumo.....20.000,00
3.3.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....10.000,00

10.304.0009.2073 – Manutenção da Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00.00 – 402 – Equipamento e Material Permanente.....10.000,00

10.122.0007.2075 – Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde
3.3.90.14.00.00 – 201 – Diárias.....1.000,00
3.3.90.30.00.00 – 201 – Material de Consumo.....6.000,00
3.3.90.39.00.00 – 201 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....6.000,00
4.4.90.52.00.00 – 201 – Equipamento e Material Permanente.....2.000,00

10.301.0007.2079 – Manutenção das ações de Reabilitação Física
4.4.90.52.00.00 – 999 – Equipamento e Material Permanente.....10.000,00

10.302.0005.1075 – Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Especialidades Médicas.
4.4.90.51.00.00 – 201 – Obras e Instalações.....50.000,00
4.4.90.52.00.00 – 201 – Equipamento e Material Permanente..... 5.000,00

10.301.0007.2080 – Manutenção do Pac's
3.1.90.11.00.00 – 201 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....150.000,00
3.1.90.13.00.00 – 201 – Obrigações Patronais.....50.000,00
3.1.90.11.00.00 – 202 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....25.000,00

10.305.0009.2069 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.11.00.00 – 202 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....25.000,00

04 – Secretaria de Finanças

04.123.0004.1005 – Implantação dos Serviços de Fiscalização e Arrecadação do ITR
3.3.90.39.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....41.000,00

04.123.0004.2004 – Manutenção das Atividades Administrativas da Sec. Finanças
3.3.90.30.39.00 – 999 – Material para Manutenção de Veículos.....7.000,00
3.3.90.30.99.00 – 999 – Outros Materiais de Consumo.....102.000,00

04.128.0004.2005 – Qualificação de Recursos Humanos
3.3.90.39.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....20.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

05 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

27.812.0003.2051 – Manutenção das Atividades do Desporto e Lazer
3.3.90.92.05.00 – 999 – Outros Benefícios Previdenciários.....15.000,00

27.812.0021.1044 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente
4.4.90.52.00.00 – 999 – Equipamento e Material Permanente.....8.000,00

13.392.0013.1040 – Realização de Intercâmbios Culturais
3.3.90.39.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....5.000,00

13.392.0013.2029 – Realização de Eventos Culturais
3.3.90.31.99.00 – 999 – Outras Premiações.....10.000,00
3.3.90.92.05.00 – 999 – Outros Benefícios Previdenciários.....8.000,00

12.845.0012.2037 – Contribuições a Escolas de Ensino Superior
3.3.50.41.00.00 – 999 – Contribuições.....10.000,00

12.365.0008.2093 – Remuneração dos profissionais de Educação Infantil – Fundeb 60%
3.1.90.11.00.00 – 103 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....215.000,00
3.1.90.13.00.00 – 103 – Obrigações Patronais.....62.000,00

12.364.0012.2038 – Manutenção de Cursos de Graduação
3.1.90.11.00.00 – 999 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....10.000,00

27.812.0021.1114 – Construção e Reformas em Quadras Esportivas
4.4.90.30.00.00 – 999 – Material de Consumo.....10.000,00
4.4.90.39.00.00 – 999- Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....10.000,00

07 – Secretaria de Ação Social

08.243.0014.2071 – Manutenção do Conselho Tutelar
3.1.90.11.00.00 – 999 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....25.000,00
3.1.90.13.00.00 – 999 – Obrigações Patronais..... 5.000,00

08 – Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

17.512.0023.1016 – Construção de Galerias de Captação de Águas Pluviais
4.4.90.30.00.00 – 999 – Material de Consumo.....100.000,00

26.782.0024.1027 – Construção do Terminal Rodoviário
4.4.90.39.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....33.500,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

4.4.90.51.00.00 – 999 – Obras e Instalações.....	10.000,00
26.782.0024.1028 – Implantação do Transporte Coletivo Urbano	
4.4.90.39.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	30.000,00
4.4.90.51.00.00 – 999 – Obras e Instalações.....	20.000,00
26.782.0024.1030 – Aquisição de Veículos, Máquinas e Implementos Leves e Pesados	
4.4.90.52.00.00 – 999 – Equipamento e Material Permanente.....	100.000,00
17.512.0023.2101 – Manutenção da Usina de Reciclagem de Lixo Urbano	
4.4.90.39.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	45.000,00
4.4.90.30.00.00 – 999 – Material de Consumo.....	30.000,00
26.782.0024.1031 – Construção e Reforma de Pontes e Bueiros em Estradas Vicinais	
4.4.90.30.00.00 – 999 – Material de Consumo.....	23.000,00
4.4.90.39.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	84.000,00
15.451.0015.1021 – Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas Urbanas	
4.4.90.30.00.00 – 999 – Material de Consumo.....	155.000,00
4.4.90.39.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	50.000,00
04.122.0003.1033 – Construção e Readequação da Área Administrativa da Secretaria de Viação e Obras	
4.4.90.30.00.00 – 999 – Material de Consumo.....	40.000,00
15.451.0015.1022 – Construção do Anel Viário e Trevos de Acessos	
4.4.90.39.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	30.000,00
4.4.90.51.00.00 – 999 - Obras e Instalações.....	5.000,00
15.451.0015.1025 – Construção de Ciclovias	
4.4.90.30.00.00 – 999 – Material de Consumo.....	10.000,00
4.4.90.39.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	10.000,00
4.4.90.51.00.00 – 999 – Obras e Instalações.....	5.000,00
15.451.0015.1106 – Urbanização do Bosque Municipal.	
3.3.90.39.00.00 – 999 - Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	25.000,00
4.4.90.51.00.00 – 999 – Obras e Instalações.....	5.000,00
17.512.0023.1015 – Ampliação, Readequação e Modernização da Usina de Reciclagem de Lixo Urbano.	
4.4.90.30.00.00 – 999 – Material de consumo.....	9.000,00
4.4.90.39.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	40.000,00
4.4.90.51.00.00 – 999 – Obras e Instalações.....	5.000,00



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

26.781.0024.1092 – Construção e Implantação do Aeroporto Municipal	
4.4.90.30.00.00 – 999 – Material de consumo.....	20.000,00
4.4.90.39.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	15.000,00
4.4.90.51.00.00 – 999 – Obras e Instalações.....	5.000,00
4.4.90.61.00.00 – 999 – Aquisição de Imóveis.....	5.000,00

09 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

20.606.0017.2100 – Manutenção da Feira do Produtor	
3.3.90.39.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	14.000,00
18.541.0018.2014 – Manutenção das ações de Preservação e conservação do Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00 – 999 – Material de Consumo.....	11.500,00
4.4.90.52.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro – P. Jurídica.....	8.000,00
28.423.0016.2098 – Transferência a Associações Indígenas	
3.3.50.41.00.00 – 999 – Contribuições.....	15.000,00
20.122.0003.2013 – Manutenção Adm. Da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
3.3.50.41.00.00 – 999 – Contribuições.....	10.000,00
18.451.0018.1008 – Elaboração de Projetos e Licenciamento Ambiental	
3.3.90.39.00.00 – 999 – Outros Serviços de Terceiro.- P. Jurídica.....	118.500,00
REDUÇÃO.....	R\$ 2.465.500,00

Art. 3º Para complementação da cobertura do crédito adicional suplementar ora autorizado serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da Reserva de contingência em conformidade com o disposto no Artigo 5º da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e no artigo 11 da lei 948/2011- Lei de Diretrizes Orçamentária:



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.639.708/0001-50

99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

9.9.99.99.99.00-999 – Reserva de Contingência.....282.000,00

Parágrafo Único. Adicionalmente, para cobertura do crédito adicional suplementar ora autorizado será utilizado o valor de **R\$ 563.000,00 (quinhentos e sessenta e três mil reais)**, de recursos provenientes do Superávit Financeiro verificado no Balanço Patrimonial levantado em 31.12.2012, em conformidade com o disposto no inciso I, do § 2º, do Art. 43 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às adequações necessárias no Plano Plurianual – PPA 2010/2013 vigente, Lei Municipal nº 854/2009, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº 1007/2012 – LDO 2013.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sapezal – MT, aos 06 dias do mês de novembro de 2013.

ILMA GRISOSTE BARBOSA
Prefeita Municipal